



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Estr. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 185/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 065/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 110/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017 de 22/08/2017, do Processo Licitatório 110/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 065/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de barracões pré-moldado, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- RANGEL & UHDRE LTDA - ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Novembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1388 Página 80 Ano: VI

Data: 28/11/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal